



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.633 de 29 de Novembro de 1984.

Ementa: Autoriza abertura Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinados a fazer face as despesas com a indenização de um terreno medindo 10mx20m pertencente ao Sr. Osmiro Jorge Sobral, para abertura da Rua João Mendes Sobrinho na Vila de Nascente, 3º distrito – Araripina, e será a seguinte classificação:

| | | |
|---------------|---|---------|
| 7.0 - | Sec. de Viação, Obras Pub. e Urbanismo | |
| 7.3 - | Divisão de Obras Públicas | |
| 10585751.56 - | Aquisição de um terreno p/ abertura (prossequinte) da Rua João Mendes Sobrinho na Vila de Nascente, 3º distrito – Araripina | |
| 4310 - | Aquisição de Imóveis | 300.000 |
| | Total | 300.000 |

Art. 2º - As despesas com a Suplementação de que trata o artigo primeiro, ocorrerão por conta da anulação da seguinte dotação:

| | | |
|---------------|--|---------|
| 6.0 - | Sec. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social | |
| 6.3 - | Divisão de Saneamento | |
| 13764471.19 - | Const. de Barreiros, Barragens, Açudes e Poços | |
| 4110 - | Obras e Instalações | 300.000 |
| | Total | 300.000 |

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 29 de Novembro de 1984.

José Iremar Alves Modesto
José Freire Bihum
Vera Lucia dos Santos Araújo

- Presidente
- 1º Secretário
- 2ª Secretária